



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Ene Garcês, 2413 - Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-
2101



Decisão nº 004/2011-CEPE

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o CEPE em sua reunião ordinária realizada no dia 13/06/2011 e considerando o que consta no processo nº 23129.002777/2009-12,

DECIDE:

Art. 1º. Recomendar a Criação do Núcleo de Educação a distância e a aprovação do respectivo regimento.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 16 de junho de 2011

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE